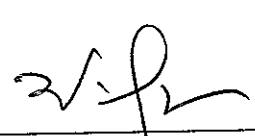


Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas

01. NOME DA ENTIDADE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	02. ANO 2020
03. TERMO DE FOMENTO N° 02/2020 e 1° Termo Aditivo ao Termo de Fomento 02/2020	
04. RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS 4.1. OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS: Considerando a responsabilidade da Diretoria da APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88505821/0001-20, Organização não Governamental, filantrópica, preocupados com a manutenção e o quadro de profissionais qualificados necessários para atender a demanda de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento junto a Escola de Educação Especial Helen Keller e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE. Conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado, os recursos arrecadados destinam-se para o pagamento de salário mensal, 13º salário de Coordenação, Professores/Monitores de alunos, Rescisões de Contrato de Trabalho, Fonoaudióloga, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Motorista, Serviços Administrativos, Encargos (FGTS, INSS), Serviços (água, luz, telefone, combustível) Serviços de manutenção e Desenvolvimento do Ensino. 4.2. OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS: Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas pela Instituição, atingimos além das metas previstas. 4.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE, em parceria com a Prefeitura Municipal de Três de Maio, através do Termo de Fomento nº 02/2019 amparados pela Lei nº 11.494 de 20 de Junho de 2007 do FUNDEB, conforme possibilidades e parcerias do Poder Público Municipal, Estadual e Federal, Clubes de Serviços, Amigos Anônimos, Comunidade, Promoções, Jantares e Contribuintes do SOS APAE iniciou suas atividades pedagógicas em fevereiro, com o objetivo de garantir uma educação especializada com qualidade para as pessoas com deficiência que dela necessitam, bem como espaço físico com serviços de manutenção constate que ofereça condições para que ocorra o desenvolvimento do ensino previsto em nossa Constituição Federal de 1988. Segue em anexo documentos dos benefícios alcançados com os recursos recebidos neste período.	
05. AUTENTICAÇÃO Três de Maio - RS, Julho de 2020 DATA  _____ Vilson Gentil Foletto - Presidente	